## INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 153150 - UFRJ/IPP-MG**

Nº Processo: 23079.000502/2021-65.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ. Contratado: 08.829.074/0001-47 - ACQUA-LIMP SOLUCOES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R$ 5.958,84. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079232009202111. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos I-O. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 11/05/2022 das 10h00 às 15h00. Endereço: Ilha Universitaria - Ilha do Fundao, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00022-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/05/2022) 153150-15236-2022NE800157

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO Nº 16/2022**

Comunico a quem possa interessar o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 16/2022(SRP): Sagraram-se vencedoras as empresas GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 31.588.978/0001-40, para os itens 8 e 9; RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 42.177.608/0001-36, para os itens 2, 7, 11 e 14. Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 10, 12 e 13 foram cancelados no Julgamento.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDEC - 10/05/2022) 153115-15236-2022NE123456

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparavél do processo sei nº 23079.209013/2021-77, que é originário do processo 23079.010151/2018-03, e tem por objeto repactuar o valor mensal do termo de contrato nº 03/2019, correspondente às alterações promovidas pela convenção coletiva de trabalho 2022/2023, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, da categoria profissional de vigilante, utilizadas na prestação dos serviços contratados, estando o procedimento de acordo com o artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, consoante à possibilidade elencada na cláusula sexta do termo de contrato em referência..

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).'

**EXTRATO DE CONTRATO**

a)Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16); b) Cessionária: THIAGO JOSE SAMPAIO CANTINA LTDA (CNPJ: 07.535.345/0001-99); c) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 01/2022; d) Objeto: O Termo tem a finalidade específica de rescindir o Termo de Contrato nº 200/2022, referente à cessão de uso oneroso de espaço físico integrante do patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (cedente), para exploração exclusiva pela empresa THIAGO JOSE SAMPAIO CANTINA LTDA(cessionária) do serviço de restaurante e lanchonete, nas dependências do prédio principal do Polo de Biotecnologia, situado à Avenida Carlos Chaga Filho, 791, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21941-904; e) Fundamento legal: Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 200/2022 c/c os Artigos 77, 78 (inciso VIII) e 79 (inciso I) da Lei nº 8.666/93; f) Processo administrativo: 23079.206760/2020-72; g) Vigência: O Termo de Rescisão entra em vigor em 09/05/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 153034**

Nº Processo: 23084005362202223 . Objeto: Aquisição de ISOFLURANO(Medicamento Humano), para atender a necessidade urgente do HOSPITAL VETERINÁRIO PROF. MÁRIO DIAS TEIXEIRA - HOVET - campus Belém. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Devido a atual falta do medicamento supracitado, o qual é um Anestésico imprescindível às realizações de cirurgias. Declaração de Dispensa em 03/05/2022. EMERSON CORDEIRO MORAIS. Pro-reitor. Ratificação em 05/05/2022. HERDJANIA VERAS DE LIMA. Reitora. Valor Global: R$ 38.400,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDEC - 10/05/2022) 153034-15241-2022NE000001

**EDITAL DE 10 DE MAIO DE 2022**
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022 - UFRA, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, resolve:

1. Retificar no item 02 do Edital nº 07/2022 de 26/04/2022, publicado no D.O.U nº 79, de 28/04/2022, Seção 03, páginas 107 a 112, o Quadro 2 - Demonstrativo das vagas e respectivas áreas, por código, área do concurso, requisitos, número de vagas e Lotação, conforme itens listados abaixo:

1.1. No Cód. III - Área: Administração - Requisito: onde se lê: "Graduação em Administração; com Doutorado em Administração", leia-se: "Graduação em Administração, com Doutorado em Administração ou áreas afins";

1.2. No Cód. IX - Área: Farmacologia - Requisito: onde se lê: "Graduação em Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Biologia, Medicina, Medicina Veterinária, com Doutorado na área de do concurso", leia-se "Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária com Doutorado na área do concurso";

1.3. No Cód. XII - Área: Doenças infecciosas e parasitárias - Requisito: onde se lê: "Graduação em Enfermagem com Doutorado na área do concurso", leia-se: "Graduação em Biologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária com Doutorado na área do concurso";

1.4. No Cód. XIII - Área: Biologia Humana - Requisito: onde se lê: "Graduação em Enfermagem, Biomedicina, Medicina com Doutorado na área de Biologia Humana, Biomedicina ou Ciências da Saúde", leia-se: "Graduação em Enfermagem, Biomedicina, Medicina, Biologia, Ciências Biológicas com Doutorado na área de Biologia Humana, Biomedicina ou Ciências da Saúde".

2. Atualizar, em virtude das alterações acima mencionadas, os seguintes prazos:

2.1. No item 8.2 o prazo para solicitação da taxa de isenção fica prorrogado do dia 11/05/2022 e 12/05/2022.

2.2. No item 9.1 o prazo para a realização da inscrição fica prorrogado até o dia 18/05/2022.

2.3. O cronograma atualizado com a previsão das etapas deste concurso será publicado no site de concurso público da UFRA, disponível em <https://concursopublico.ufra.edu.br/>;

3. Manter as demais disposições constantes do Edital nº 07/2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HERDJANIA VERAS DE LIMA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153165 - UFRPE**

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23082..01428/2/20-18.
Pregão. Nº 43/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 07.360.290/0001-23 - SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA.. Objeto: Acrescentar mais 1,62% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura, decorrente da inclusão do novo espaço ocupado pela uabj na autarquia educacional de belo jardim e inclusão de novos materiais (insumos e equipamentos) e revisão de quantitativos para atender as demandas do retorno das atividades presenciais da ufrpe.. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 9.902.593,44. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2022).

**EDITAL Nº 26, DE 6 DE MAIO DE 2022**

A Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 20 de dezembro de 2016, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21 de 05 de novembro de 2012, alteradas pela Portaria Normativa 1.117, de 01 de novembro de 2018, na Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, torna público o edital do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas não ocupadas na primeira edição do SiSU 2021 para ingresso no semestre letivo de 2021.2 e cadastro de suplente nos cursos presenciais da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, referente a uma das edições no período de 2017 a 2021 e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos em edital pela UFRPE, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, quando for o caso, na Portaria Normativa MEC nº 09, de 2017. O edital está publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufrpe.br com todas as informações, cronograma e demais procedimentos referentes ao processo seletivo.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
Reitor

**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**PREGÃO Nº 11/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de projetores multimídia para os novos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, S/n Dois Irmaos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX SILVA DE SALES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2022) 153165-15239-2022NE800019

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 28, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve suspender e definir os novos prazos de validade dos Concursos Públicos para Técnico-administrativos, conforme especificado abaixo:

| Cargos | EDITAL DE ABERTURA | N° EDITAL HOMOLOGAÇÃO | Data de Publicação no DOU | Prazo de validade FINAL estendido até: | NOVO PRAZO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Analista de Tecnologia da Informação / Área Desenvolvimento Psicólogo Técnico em Enfermagem Auxiliar de Veterinária e Zootecnia | 102/2015 | 36/2016 | 01/04/2016 | 11/01/2021 | 10/01/2022 |
| Médico/área (sem especialidade) Médico/ área Psiquiatria Zootecnista | 73/2016 | 103/2016 | 02/01/2017 | 14/10/2021 | 13/10/2022 |
| Técnico em Agropecuária Assistente de Alunos Assistente de Tecnologia da Informação | 74/2016 | 104/2016 | 02/01/2017 | 14/10/2021 | 13/10/2022 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Arquiteto e Urbanista Arquivista Técnico Desportivo Técnico em Artes Gráficas | 30/2018 | 66/2018 | 02/07/2018 | 13/04/2023 | 12/04/2024 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | 30/2018 | 68/2018 | 06/07/2018 | 17/04/2023 | 16/04/2024 |
| Assistente Social - Engenheiro/Área - Ambiental Engenheiro /Área - Elétrica Médico Veterinário Clínica Médica - Animais de Companhia | 79/2018 | 66/2019 | 21/06/2019 | 01/04/2024 | 31/05/2023 |
| Administrador Engenheiro/Área: Civil Técnico em Assuntos Educacionais Mestre de Edificações e Infraestrutura - Técnico em Eletroeletrônica | 62/2019 | 91/2019 | 08/10/2019 | 20/07/2022 | 19/07/2023 |

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**EDITAL Nº 29, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve suspender e definir os novos prazos de validade dos processos seletivos simplificados para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

| Institutos/ Áreas | EDITAL DE ABERTURA | N° EDITAL HOMOLOGAÇÃO | Data de Publicação no DOU | Prazo de validade estendido até: | NOVO PRAZO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ITR - Psicologia do Trabalho | 06/2019 | 26/2019 | 27/03/2019 | 06/01/2021 | 05/01/2022 |
| ICSA - Vestuário e têxteis | 06/2019 | 29/2019 | 28/03/2019 | 07/01/2021 | 06/01/2022 |
| ICSA - Economia Brasileira | 06/2019 | 35/2019 | 02/04/2019 | 12/01/2021 | 11/01/2022 |
| IA - Aptidão Agrícola e Manejo dos Solos | 06/2019 | 36/2019 | 05/04/2019 | 15/01/2021 | 14/01/2022 |
| IM - Filosofia e Fundamentos da Educação | 06/2019 | 39/2019 | 08/04/2019 | 18/01/2021 | 17/01/2022 |
| ICE - Estatística | 06/2019 | 42/2019 | 12/04/2019 | 22/01/2021 | 21/01/2022 |
| IM - Geografia, Educação, Meio Ambiente e Sociologia | 07/2019 | 24/2019 | 22/03/2019 | 01/01/2021 | 01/01/2022 |
| ICHS - História Antiga e Medieval | 07/2019 | 33/2019 | 01/04/2019 | 11/01/2021 | 10/01/2022 |
| IV - Epidemiologia e Saúde Pública | 13/2019 | 26/2019 | 27/03/2019 | 06/01/2021 | 05/01/2022 |
| IT - Expressão e Representação Gráfica IM - Direito/ Direito Empresarial/ Direito Civil/ Legislação Social/ Legislação Turística | 13/2019 | 31/2019 | 29/03/2019 | 08/01/2021 | 07/01/2022 |
| ICHS - Gravura/ Desenho/ História da Arte IM - Filosofia e Fundamentos da Educação | 22/2019 | 36/2019 | 05/04/2019 | 15/01/2021 | 14/01/2022 |
| IM - Didática / IM - Educação Especial, Estágio | 22/2019 | 40/2019 | 08/04/2019 | 18/01/2021 | 17/01/2022 |
| ICSA - Contabilidade Governamental/ Custos/ Gerencial IV - Clínica Médica de Animais de Companhia | 22/2019 | 41/2019 | 09/04/2019 | 19/01/2021 | 18/01/2022 |
| ITR - Administração Geral/ Marketing | 22/2019 | 42/2019 | 12/04/2019 | 22/01/2021 | 21/01/2022 |
| IZ - Caprinocultura | 22/2019 | 43/2019 | 25/04/2019 | 04/02/2021 | 03/02/2022 |
| IE - Didática e Ensino de Língua Portuguesa | 25/2019 | 40/2019 | 08/04/2019 | 18/01/2021 | 17/01/2022 |
| ICE - Física Geral | 25/2019 | 45/2019 | 22/04/2019 | 01/02/2021 | 31/01/2022 |
| IE - Recreação e Psicomotricidade | 25/2019 | 46/2019 | 22/04/2019 | 01/02/2021 | 31/01/2022 |
| IT - Conforto Ambiental e Projeto de Edificações | 22/2019 | 47/2019 | 25/04/2019 | 04/02/2021 | 03/02/2022 |
| IM - Matemática IM - Estatística | 32/2019 | 49/2019 | 30/04/2019 | 09/02/2021 | 08/02/2022 |
| ICHS - Escultura | 44/2019 | 55/2019 | 13/05/2019 | 22/02/2021 | 21/02/2022 |
| ICBS - Zoologia | 32/2019 | 56/2019 | 15/05/2019 | 24/02/2021 | 23/02/2022 |
| ICHS - Literaturas Africanas e Portuguesa | 44/2019 | 57/2019 | 23/05/2019 | 04/03/2021 | 03/03/2022 |
| ICSA - Psicologia Aplicada à Administração | 67/2019 | 74/2019 | 31/07/2019 | 12/05/2021 | 11/05/2022 |
| IM - Turismo, Desenvolvimento Sustentável e Eventos | 67/2019 | 79/2019 | 13/08/2019 | 25/05/2021 | 24/05/2022 |
| IQ - Físico-Química CTUR - Matemática e Matemática Aplicada à Agrimensura | 70/2019 | 80/2019 | 19/08/2019 | 31/05/2021 | 30/05/2022 |
| CTUR - Língua Portuguesa/Literatura | 71/2019 | 80/2019 | 19/08/2019 | 31/05/2021 | 30/05/2022 |
| CTUR - Agroecologia/ Industriais Rurais CTUR - Agroecologia Irrigação e Drenagem | 70/2019 | 81/2019 | 21/08/2019 | 02/06/2021 | 01/06/2022 |
| IM - Língua Portuguesa | 70/2019 | 90/2019 | 01/10/2019 | 13/07/2021 | 12/07/2022 |
| IM - Direito/Direito Civil/Legislação Social/legislação Turística/Núcleo de Prática Simulada e Estágio Supervisionado (Trabalho e Direito Civil) | 71/2019 | 81/2019 | 21/08/2019 | 02/06/2021 | 01/06/2022 |
| IQ - Química Analítica | 71/2019 | 82/2019 | 26/08/2019 | 07/06/2021 | 06/06/2022 |
| ICHS - Química Analítica | 76/2019 | 82/2019 | 26/08/2019 | 07/06/2021 | 06/06/2022 |
| IT - Materiais Poliméricos e Engenharia de Polímeros ICSA - Contabilidade Geral/Ambiental e Controladoria IE - Psicologia ICSA - Finanças CTUR - Geografia | 76/2019 | 83/2019 | 04/09/2019 | 16/06/2021 | 15/06/2022 |
| ICHS - Processo Penal/Direito Penal CTUR - Ética/Metodologia Científica/Educação Ambiental | 76/2019 | 84/2019 | 09/09/2019 | 21/06/2021 | 20/06/2022 |
| IT - Ciência e Tecnologia de Nutracêuticos e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Alimentos para fins especiais | 76/2019 | 88/2019 | 17/09/2019 | 29/06/2021 | 28/06/2022 |
| ICSA - Política Social, Formação e Trabalho Profissional do Serviço Social | 87/2019 | 94/2019 | 15/10/2019 | 27/07/2021 | 26/07/2022 |
| CTUR - Biologia | 87/2019 | 98/2019 | 24/10/2019 | 05/08/2021 | 04/08/2022 |

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**EDITAL Nº 27, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve suspender e definir os novos prazos de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para o Magistério, conforme especificado abaixo:

| Institutos - Áreas | Edital de Abertura | N° EDITAL HOMOLOGAÇÃO | Data de Publicação no DOU | Prazo de validade FINAL VIGENTE estendido até: | NOVO PRAZO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| IM/ Economia (Microeconomia) | 68/2017 | 43/2018 | 10/05/2018 | 19/02/2021 | 18/02/2022 |
| IT/ Tecnologia de Produtos de Origem Animal | 86/2017 | 28/2018 | 02/04/2018 | 12/01/2021 | 12/01/2022 |
| ITR/Microeconomia | 100/2017 | 49/2018 | 01/06/2018 | 13/03/2021 | 12/03/2022 |
| IF/ Silvicultura Melhoramento e Biotecnologia Florestal IZ/ Bovinocultura de Leite | 03/2018 | 49/2018 | 01/06/2018 | 13/03/2021 | 12/03/2022 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ICBS/ Anatomia Vegetal IM/ Pesquisa em Educação | | | | | |
| ICSA/ Contabilidade Financeira | 03/2018 | 56/2018 | 15/06/2018 | 27/03/2021 | 26/03/2022 |
| IM/Gestão Educacional (Formação e Profissionalização do Pedagogo, Gestão I, Gestão II e Prática de Gestão Educacional) | 03/2018 | 64/2018 | 28/06/2018 | 09/04/2021 | 08/04/2022 |
| IF/ Conservação Florestal: Manejo de Bacias Hidrográficas | 32/2018 | 69/2018 | 06/07/2018 | 17/04/2021 | 16/04/2022 |
| ITR - Núcleo de Prática Jurídica/ Direito Privado, Direito Civil/Direito Processual Civil e Direito Empresarial | 69/2016 | 68/2019 | 28/06/2019 | 09/04/2022 | 08/04/2023 |
| ICE - Física Geral, Astrofísica e Ensino de Física | 17/2018 | 75/2018 | 19/12/2018 | 30/09/2021 | 29/09/2022 |
| IV/ Imunologia | 41/2018 | 75/2018 | 19/12/2018 | 30/09/2021 | 29/09/2022 |
| IT/ Hidráulica e Recursos Hídricos | 41/2018 | 09/2019 | 20/02/2019 | 02/12/2021 | 01/12/2022 |
| IM/Administração/ Produção e Operações | 41/2018 | 03/2019 | 23/01/2019 | 04/11/2021 | 03/11/2022 |
| ICSA/ Hospitalidade IV - Parasitologia/ Protozoários e Rickettsias IV/Parasitologia /Helmintos | 50/2018 | 75/2018 | 19/12/2018 | 30/09/2021 | 29/09/2022 |
| IT/ Nanociência, Nanotecnologia e Materiais avançados ICHS/ Problemas Metafísicos | 71/2018 | 03/2019 | 23/01/2019 | 04/11/2021 | 03/11/2022 |
| ICSA/ Trabalho, Política Social e Serviço Social | 71/2018 | 05/2019 | 28/01/2019 | 09/11/2021 | 08/11/2022 |
| ICHS / Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade | 71/2018 | 34/2019 | 01/04/2019 | 11/01/2022 | 10/01/2023 |
| IT/ Geoprocessamento e Infraestrutura | 71/2019 | 51/2019 | 02/05/2019 | 11/02/2022 | 10/02/2023 |
| IT/ Biotecnologia e Bioprocessos | 71/2018 | 59/2019 | 23/05/2019 | 04/03/2022 | 03/03/2023 |
| ICBS/ Ciências Farmacêuticas, Análises Clínicas e Toxicológicas | 73/2018 | 59/2019 | 23/05/2019 | 04/03/2022 | 03/03/2023 |
| ICSA - Desenvolvimento Regional, Planejamento do Estado e Governança Pública+ IE/ Treinamento e Cineantropometria | 73/2018 | 64/2019 | 06/06/2019 | 18/03/2022 | 17/03/2023 |
| ICSA/ Orçamentos e Finanças públicas | 73/2018 | 50/2019 | 30/04/2019 | 09/02/2022 | 10/02/2023 |
| ICSA - Contabilidade Financeira: Atuariais/ Bancárias | 73/2018 | 77/2019 | 12/08/2019 | 24/05/2022 | 23/05/2023 |
| IQ/Bioquímica | 74/2018 | 73/2019 | 24/07/2019 | 05/05/2022 | 04/05/2023 |
| ICHS/ Sociologia | 74/2018 | 64/2019 | 06/06/2019 | 18/03/2022 | 17/03/2023 |
| ICBS/ Genética e Evolução Biológica | 77/2018 | 64/2019 | 06/06/2019 | 18/03/2022 | 17/03/2023 |
| IE - Técnico Desportiva e Movimento Humano/ Atletismo I, Atletismo II, Biomecânica/ Cinesiologia, Atividade Física para Grupos Especiais e Estágio Supervisionado | 77/2018 | 73/2019 | 24/07/2019 | 05/05/2022 | 04/05/2023 |
| ICBS - Fisiologia / Fisiologia de Órgãos e Sistemas | 02/2019 | 85/2019 | 09/09/2019 | 21/06/2022 | 20/06/2023 |
| ICBS/ Genética e Melhoramento Genético Animal | 02/2019 | 64/2019 | 06/06/2019 | 18/03/2022 | 17/03/2023 |
| ICE/ Matemática Pura/Educação Matemática | 04/2019 | 64/2019 | 06/06/2019 | 18/03/2022 | 17/03/2023 |
| IZ - Alimentação e Nutrição de Equinos | 18/2019 | 78/2019 | 13/08/2019 | 25/05/2022 | 24/05/2023 |
| ICHS/Língua Portuguesa | 18/2019 | 95/2019 | 17/10/2019 | 29/07/2022 | 28/07/2023 |
| IF/ Conservação Florestal: Ecologia, Conservação e Manejo de Populações de Plantas ICBS/Zoologia | 48/2019 | 89/2019 | 01/10/2019 | 13/07/2022 | 12/07/2023 |
| IT/Conforto Ambiental IM/Gestão de Pessoas e Comunicação Empresarial | 61/2019 | 89/2019 | 01/10/2019 | 13/07/2022 | 12/07/2023 |
| IZ/Forragicultura e Pastagens | 61/2019 | 100/2019 | 06/11/2019 | 18/08/2022 | 17/08/2023 |
| IT/Expressão e Representação Gráfica | 61/2019 | 101/2019 | 06/12/2019 | 17/09/2022 | 16/09/2023 |
| ICHS/Pedagogia da Alternância e Ciências Sociais IE/Temas e Abordagens Contemporâneas | 69/2019 | 100/2019 | 06/11/2019 | 18/08/2022 | 17/08/2023 |
| ICHS/Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade | 69/2019 | 03/2020 | 30/06/2020 | 11/04/2023 | 10/04/2024 |
| IV/Clínica Médica | 93/2019 | 06/2020 | 05/11/2020 | 05/11/2021 | 04/11/2022 |
| ICE/Estatística | 96/2019 | 13/2021 | 14/01/2021 | 14/01/2022 | 14/01/2023 |
| CTUR/Matemática CTUR/História | 54/2019 | 101/2019 | 06/12/2019 | 17/09/2022 | 16/09/2023 |

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153166 - UFRRJ**

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 23083.037318/2018-14.
Pregão. Nº 18/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2022, com o término em 16 de maio de 2023.. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 12.000,00. Data de Assinatura: 05/05/2002.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2002).

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083073947202103. Objeto: Aquisição de material de saúde (Insumos, EPI's e Produtos Sanitários).. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 11/05/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00044-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 10/05/2022) 153166-15240-2022NE800180

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083066941202171. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização da UFRRJ- Campus Campos dos Goytacazes.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/05/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00039-2022. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 10/05/2022) 153166-15240-2022NE800180

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153033 - UFERSA-RN**

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 23091.005813/2019-91.

Pregão. Nº 18/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 11.310.685/0001-99 - PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI. Objeto: Alteração unilateral do contrato para inclusão de cláusula específica para cumprimento da lei geral de proteção de dados - LGPD nº 13.709/2018.. Vigência: 10/05/2022 a 06/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 65.880,00. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

13.3. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.
13.4. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.
13.5. Poderá haver alteração no contrato, para que haja ampliação ou redução da jornada de trabalho do professor substituto contratado, desde que não tenha mais candidatos aprovados no certame para a jornada de 20 horas semanais, que possam suprir a vaga para a qual se pretender realizar a ampliação da jornada. (Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME)
13.6. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h, a critério do departamento de ensino.
13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrrj.br/concursos.
13.8. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/1993.
13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRRJ.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**EDITAL Nº 40 DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9°, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

| | |
|---|---|
| INSTITUTO EDUCAÇÃO | |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADE | |
| Edital nº 31 de 16 de MAIO de 2022, DOU de 17/05/2022, Seção 3, págs.126/127 | |
| Processo nº. 23083.015239/2022-21 | |
| Área: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIREITOS HUMANOS | |
| CLAS. | CANDIDATO |
| 1° | MÔNICA ALVES DE MATOS PEREIRA |

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**EDITAL DE 3 DE JUNHO DE 2022**
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27 DE 9 DE MAIO DE 2022**

No Edital nº 27 de 09/05/2022 publicado no DOU de 11/05/2022, pág. 123, Seção III, passa a constar a seguinte retificação:
Onde se lê:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ICSA/ Hospitalidade | 50/2018 | 75/2018 | 19/12/2018 | 30/09/2021 | 29/09/2022 |
| IV-Parasitologia/Protozoários e Rickettsias | | | | | |
| IV/Parasitologia /Helmintos | | | | | |

Leia-se:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ICSA/ Hospitalidade | 50/2018 | 75/2018 | 19/12/2018 | 30/09/2021 | 29/09/2022 |
| IV - Parasitologia/ Protozoários e Rickettsias | | | | | |
| IV/Parasitologia /Helmintos IV/ Parasitologia / ARTRÓPODES | | | | | |

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EDITAL PROPPG Nº 21/2022**
**SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas as inscrições para Seleção de Professor Visitante para os programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Resolução CONSEPE/UFERSA 01/2020 de 22/01/2020. 1.DA FINALIDADE - Seleção de professor visitante com nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei, para apoiar a consolidação e fortalecimento dos programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. 2.DOS PROGRAMAS ELEGÍVEIS, PERFIL DO CANDIDATO E VAGAS - 2.1. Os Programas de Pós-graduação elegíveis, o perfil do candidato e o número de vagas estão no Quadro I. Quadro I. Programas de Pós-graduação, perfil do candidato e o número de vagas. Programa de Pós Graduação; Perfil; Vagas. MNPEF; Doutorado em ensino de ciências com tese sobre o ensino de física ou doutorado em ensino de física ou doutorado em física com produção relevante em ensino de física; 1. PPGCC; Doutorado nas áreas de Computação, Redes de computadores, Engenharia Elétrica, Eletrônica ou telecomunicações; 1. PPGCTI; Doutorado nas seguintes Áreas Interdisciplinar e das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência da Computação, Saúde Coletiva ou Engenharias, com produção científica na área Interdisciplinar; 1. PROFMAT; Graduação em Matemática, atuação na área de ensino e doutorado em Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Educação; 1. PROFNIT; Doutorado com relevante produção e experiência na área de concentração do programa: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia; 1. TOTAL; 5. *Vigência por 12 meses, com renovação por mais 12, desde que tenha aprovação do Relatório do colegiado do Programa de Pós-graduação. 2.2. Sem prejuízo das exigências dos perfis constantes no Quadro I deste edital, poderão ser contratados docentes na categoria de Professor Visitante com os seguintes requisitos: a) Portador do título de doutor por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos, com produção científica equivalente ao perfil de pesquisador Bolsista de Produtividade nível 2 (ou superior) do CNPq na área de avaliação do programa ao qual está concorrendo a vaga; b) Não possuir acumulação de cargos, emprego ou função pública; c) Não haver sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei Federal nº 8.745/93; d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93; e) Para candidatos a professor visitante estrangeiros, ter fluência em língua espanhola ou inglesa. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas no período de 06/06/2022 a 14/06/2022, conforme cronograma (Item 8), por meio do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/EhZdJGXQ81rKZgjY8 . 3.1.1. O candidato só poderá fazer a inscrição em apenas um dos programas de Pós-graduação. 3.2. No ato de preenchimento do formulário eletrônico, serão exigidos os seguintes documentos, nesta ordem: I - Formulário de Inscrição, conforme o Anexo I, disponível na página do Edital; II - Plano de trabalho contendo as seguintes informações:a) Atividades acadêmicas planejadas para a pós-graduação (disciplinas, orientações, projetos de pesquisa, outras); b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na área de atuação do programa; c) Impactos da proposta nos indicadores do PPG avaliados pela CAPES no sentido de contribuir para a criação de doutorado em programas com nota 3 e/ou na internacionalização e inovação de programas com nota 4, 5 e 6; d) Metas a serem atingidas, acompanhadas de indicadores de desempenho em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do programa; III - Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes, destacando sua produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos e tabela de pontuação constante no Anexo II. No caso de candidatos estrangeiros, o currículo deve ser elaborado de acordo com a Tabela de pontuação disposta no Anexo II desta resolução; IV - Diploma de doutorado ou certidão de conclusão de acordo com o perfil especificado pelo programa (Quadro I deste edital); V - Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros; VI - Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros; 3.3. Toda a documentação exigida deverá ser enviada em arquivo único em formato PDF exatamente na ordem estabelecida no subitem 3.2.; 3.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição. 3.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, bem como as normas do presente Edital. 3.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFERSA o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. 4.DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO - 4.1. O processo seletivo será feito por análise curricular (itens da Tabela no Anexo II) e de plano de trabalho elaborado pelo candidato. 4.1.1. Será atribuído o peso de 60% (sessenta por cento) para o currículo e de 40% (quarenta por cento) para o plano de trabalho elaborado conforme critérios estabelecidos no presente edital (Inciso II e III do subitem 3.2). 4.1.2. Será dada nota 10,0 (dez) a máxima pontuação obtida no currículo e notas proporcionais de acordo com as pontuações inferiores obtidas. 4.1.3. O Plano de trabalho será avaliado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o plano com nota inferior a 7,0 (sete). 4.1.4. A análise do Plano de trabalho será feita individualmente por cada avaliador da comissão, sendo a média dos três avaliadores a nota final do Plano de trabalho. 4.1.5. Não pode existir nota entre os avaliadores do mesmo candidato com diferença superior a 3,0 (três) pontos. 4.2. A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas na análise de currículo e na análise do plano de trabalho. A nota final será arredonada para uma casa decimal. 4.3. Em caso de empate da nota final, terá preferência com maior produção científica e em seguida, maior tempo de titulação do doutorado. 4.4. Cada Programa de Pós-graduação formará a sua comissão para avaliação da prova de títulos e análise do projeto com o plano de trabalho a ser executado pelo candidato. 4.5. Cada comissão, devidamente portariada, será composta por três docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação e um suplente, todos detentores do título de doutor. 5.ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR VISITANTE - 5.1. O professor visitante exercerá as seguintes atividades: docência em nível de pós-graduação na área do processo seletivo e participação nas atividades de pesquisa, orientação e/ou, extensão relacionadas aos Programas de Pós-graduação. 5.2. O professor contratado poderá atuar nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade dos Programas de Pós-graduação. 6.DO REGIME DE TRABALHO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO-6.1. O regime de trabalho do professor visitante (nacional ou estrangeiro) será de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE); 6.2. No ato de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:a) Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e a área de formação exigida neste edital; e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente;b) Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo. Se estrangeiro, comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte. 6.3. É proibida a contratação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de